



DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – PREVDIB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 114 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Portaria MPS/GM nº. 519, de 24 de agosto de 2011, e com o Decreto Municipal nº. 030/2021, de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o **Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS**, com o objetivo de executar as atribuições contidas no Decreto Municipal nº 030/2021, e legislações pertinentes, conforme segue:

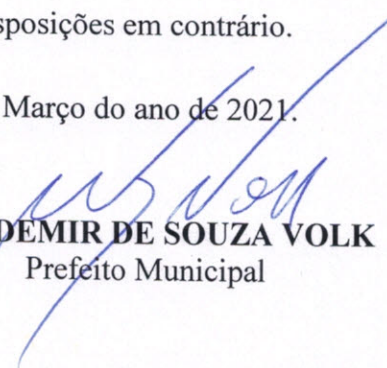
Nome/Matrícula	Certificação	Representação
Marcos Savitraz / Mat. 627	CPA 10	Representante do Conselho Curador
Adriano Gomes / Mat. 928	CPA 10	Gestor de Recursos do PREVDIB
Alexandre Ribeiro / Mat. 494	-	Diretor Presidente do PREVDIB

Art. 2º - O mandato dos membros designados no artigo anterior é de 03 (três) anos, conforme disposições do artigo 2º do Decreto municipal nº 030/2021, com início em 01/03/2021 e término em 28/02/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 26 de Março do ano de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0518/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino): Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N° 031/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – PREVDIB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 114 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Portaria MPS/GM n°. 519, de 24 de agosto de 2011, e com o Decreto Municipal n°. 030/2021, de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, com o objetivo de executar as atribuições contidas no Decreto Municipal n° 030/2021, e legislações pertinentes, conforme segue:

Nome/Matrícula	Certificação	Representação
Marcos Savitraz / Mat. 627	CPA 10	Representante do Conselho Curador
Adriano Gomes / Mat. 928	CPA 10	Gestor de Recursos do PREVDIB
Alexandre Ribeiro / Mat. 494	-	Diretor Presidente do PREVDIB

Art. 2º - O mandato dos membros designados no artigo anterior é de 03 (três) anos, conforme disposições do artigo 2º do Decreto municipal n° 030/2021, com início em 01/03/2021 e término em 28/02/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 26 de Março do ano de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

DESPACHOS

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS – ITBI – PAGO EM DUPLICIDADE REFERENTE À GUIA N° 2435/2021.

REQUERENTE: CLAUDIO KAZUYUKI MATSUDA.

Pelas razões e fundamentos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, datado de 25 de março de 2021, DECIDO pelo deferimento do requerimento interposto pelo contribuinte CLAUDIO KAZUYUKI MATSUDA, no qual solicita a restituição do tributo pago em duplicidade referente a guia n° 2435/2021 no importe de R\$ 1.275,54 (mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mantendo hígido todas as fundamentações do parecer jurídico.

É a decisão.

Notifique-se, Intime-se.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 26 de março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO